

Processo Administrativo nº 163/2020

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 03/2020

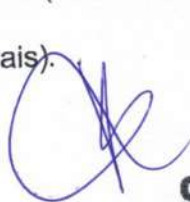
Termo Aditivo nº 05 do Contrato nº 03/2020 que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV**, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro, nesta cidade de Quatis/RJ, CEP.: 27.410-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.764/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 910.60, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.11, investida legalmente no cargo de Diretora Presidente, e de outro lado **MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01, bairro Vila Bancária no município de Leme, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Benedito Garcia de Oliveira Neto**, Analista de Sistemas, divorciado, Residente na Rua Carlos Gomes, 297 – apto 51, bairro Ocian, no município de Praia Grande, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 196.9 SSP/SP e do CPF nº 670.77 conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 05 do Contrato de nº 03/2020 a prorrogação da vigência do contrato principal a partir da data de 02 de janeiro de 2025 até a data de 30 de outubro de 2025, nas mesmas condições avençadas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de número 8.666/1993 e suas alterações;

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global deste aditivo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo dividido em 10 parcelas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).



gov.br

Documento assinado digitalmente
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Data: 09/12/2024 17:59:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Quatis, 09 de dezembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Serv. Púb. do Munic. de Quatis – QUATIS PREV
KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Data: 09/12/2024 17:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP
Benedito Garcia de Oliveira Neto

Testemunhas:

Grasiele Cristina de O. S. da M. Guimarães
CPF: 092.011.957-37

Luiz Antônio Rivelline Neto
CPF: 000.228.667-01